

REGRAS OFICIAIS do Desafio de Impacto Social Google

ESTE DESAFIO ESTÁ ABERTO APENAS PARA ORGANIZAÇÕES BRASILEIRAS REGISTRADAS NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ/MF) E RECONHECIDAS COMO ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS SEM FINS LUCRATIVOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DESCRITOS ABAIXO ("**ORGANIZAÇÃO**"). A PARTICIPAÇÃO NESTE DESAFIO CONSTITUI O SEU ACEITE DESSAS REGRAS OFICIAIS.

O **Desafio de Impacto Social Google** ("**Desafio**") é um desafio às Organizações para que submetam inscrições e vídeos (como definidos abaixo) que descrevam sua missão, a ideia específica do projeto inscrito, com um plano de implementação, e o seu histórico (financiadores, méritos) ("**Inscrição**"). As Finalistas selecionadas (como definido abaixo) farão uma apresentação ao vivo diante de uma plateia, para a possibilidade de serem contempladas com uma doação, conforme descrito abaixo ("**Prêmio**"). As inscrições para as doações serão avaliadas por Revisores e Juizes (conforme definido abaixo), que escolherão os vencedores de acordo com estas Regras Oficiais. Os Prêmios serão concedidos às Finalistas (como definido abaixo) e às Organizações cujas Inscrições tiverem a maior pontuação nos critérios de julgamento ("**Vencedoras do Prêmio**"). Leia mais detalhes sobre a premiação a seguir.

1. ACORDO VINCULANTE: Para participar do Desafio, você deve concordar com estas Regras Oficiais ("**Regras**") em nome da sua Organização. Portanto, leia as Regras com cuidado antes de se inscrever, para se certificar de que as entende e concorda com elas. Você concorda que a submissão de uma Inscrição constitui seu aceite e também da sua Organização a estas regras. A menos que concorde com estas Regras, você não poderá submeter uma Inscrição e a sua Organização não estará elegível para receber os Prêmios descritos nestas Regras. Estas Regras formam um contrato válido entre você e o Google com respeito ao Desafio.

2. ELEGIBILIDADE: Para ser elegível a participar no Desafio, sua Organização deve:

- (a) Ser um representante autorizado de uma Organização com sede no Brasil, devidamente registrada perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), e apresentar um dos seguintes documentos: Comprovante de Utilidade Pública (Ministério da Justiça, Município ou Estado), Certificado de Entidade Filantrópica (INSS), Estatuto de Organização Social, Estatuto de OSCIP ou Estatuto Social;
- (b) Não ser uma entidade sob sanções ou controles de exportação dos EUA ou do Brasil;
- (c) Dispor de acesso à Internet a partir de 23 de fevereiro de 2016 para submeter a Inscrição e participar de outros aspectos *online* do Desafio;
- (d) Não ter práticas discriminatórias, sob qualquer fundamento injustificado, tanto com relação à contratação de pessoal ou manutenção no emprego quanto na administração de programas e serviços;
- (e) Não ter práticas discriminatórias relativas à orientação sexual ou à identidade de gênero com relação à contratação de pessoal ou manutenção no emprego; e
- (f) Concordar que, se você receber um Prêmio, ele será utilizado para programas abertos a todas as pessoas, independentemente da religião, e não será utilizado para instrução religiosa.

O Desafio será nulo onde for proibido por lei. O Google (como definido abaixo) reserva-se o direito de verificar a elegibilidade e resolver quaisquer conflitos ou dúvidas sobre estas Regras, a qualquer momento, incluindo o direito de tomar todas as decisões finais sobre designações regionais e elegibilidade baseadas nas

descrições do projeto inscrito. Estas Regras vinculam você individualmente e/ou sua Organização. Você garante que está agindo dentro do âmbito do seu trabalho, como um empregado, executivo ou diretor, e que sua Organização tem pleno conhecimento de suas ações e consentiu expressamente com elas, inclusive sobre o potencial recebimento, pela Organização, de um prêmio. Além disso, você garante que suas ações não violam as políticas e procedimentos da sua Organização.

3. Google: O Desafio é organizado pela Google Foundation ("**Google**"), uma fundação privada US 501(c)3 constituída sob as leis do Estado da Califórnia nos Estados Unidos, cuja sede está localizada em 1600 Amphitheatre Parkway, Mountain View, CA 94043 EUA.

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: O período de inscrição começa às 00:00 BRT do dia 23 de fevereiro de 2016 e termina às 00:00 BRT do dia 22 de março de 2016 ("**Período de Inscrição**").

5. COMO PARTICIPAR: Para participar do Desafio, visite o site do Desafio localizado na página <https://desafiosocial.withgoogle.com/brazil2016> ou <https://impactchallenge.withgoogle.com/brazil2016> (URLs abreviadas: g.co/desafiobrasil e g.co/desafiosocial) ("**Website do Desafio**") no Período de Inscrição, e siga as instruções para a apresentação de uma Inscrição, que deverá incluir informações sobre a sua Organização e a sua ideia de projeto específico com um plano de implementação. A Inscrição deve atender aos "Requisitos da Inscrição", descritos abaixo.

LIMITE DE UMA (1) INSCRIÇÃO POR ORGANIZAÇÃO. Se mais de um formulário de inscrição for preenchido, apenas o último será analisado como uma Inscrição, sendo as anteriores desqualificadas. Todas as Inscrições devem ser recebidas no Período de Inscrição. As Inscrições que estiverem em parte ou no todo ilegíveis, incompletas, danificadas, alteradas, falsificadas ou com atraso serão anuladas. Todas as Inscrições serão consideradas como sendo efetuadas pelo detentor autorizado da conta do endereço de e-mail enviado no momento da Inscrição, e poderá ser exigido daquele que submeter a Inscrição que prove ser o detentor autorizado da conta daquele endereço de e-mail, a critério do Google. O "detentor autorizado da conta" é a pessoa natural autorizada pela Organização a submeter uma Inscrição e a quem foi designado o endereço de e-mail em questão por um provedor de serviços de Internet, provedor de serviços online ou outra organização responsável pela designação de endereços de e-mail para o domínio correspondente.

Todas as Finalistas (conforme definido abaixo) deverão submeter um vídeo curto, descrevendo em detalhes a sua Inscrição ("**Vídeo**"). O Google custeará a criação do Vídeo, a ser filmado no escritório do Google em São Paulo ou no escritório da Finalista, no período entre 21 de abril de 2016 e 09 de maio de 2016. Se o Vídeo for filmado no escritório do Google, o Google custeará as despesas relacionadas com a viagem a São Paulo de um representante de cada Finalista, caso sua sede não seja em São Paulo (como descrito abaixo). Qualquer Finalista que não apresentar um Vídeo será desclassificado, e os Juízes (conforme definido abaixo) selecionarão a Inscrição que tenha a mais elevada pontuação depois da Inscrição desclassificada como uma nova Finalista. O Vídeo será utilizado pelo público para selecionar um dos ganhadores do Prêmio, conforme descrito abaixo.

6. REQUISITOS DE INSCRIÇÃO: A Inscrição deverá atender aos seguintes Requisitos (em conjunto, "**Requisitos de Inscrição**"):

(a) Não ter conteúdo ofensivo, ameaçador, difamatório, pejorativo, calunioso, nem conter nenhum tipo de conteúdo inadequado, indecente, sexual, profano, injurioso, blasfemo, discriminatório em qualquer sentido, que promova o ódio ou dano contra qualquer grupo ou pessoa ou que, de qualquer outra maneira, não

esteja em conformidade com o tema e o espírito do Desafio.

- (b) Não incluir conteúdo, material ou qualquer elemento que seja ilegal ou que viole ou infrinja as leis e regulamentos federais, estaduais ou municipais onde a Inscrição for criada.
- (c) Não possuir conteúdo, material ou elementos que exibam propagandas, slogans, logotipos, marcas registradas de terceiros ou que de outra maneira indiquem um patrocínio ou endosso de uma entidade comercial ou terceira, ou que não estejam dentro do espírito do Desafio, como determinado pelo Google a seu único e exclusivo critério.
- (d) Ser um trabalho original ainda não publicado, que não contenha, incorpore ou de outra maneira utilize qualquer conteúdo, material ou elemento que seja de propriedade de terceiros.
- (e) Não incluir conteúdo, elemento ou material que violem os direitos de propriedade intelectual, direitos de propriedade ou de imagem de terceiros.
- (f) Ser redigida em inglês ou em português.
- (g) Ser apresentada por uma Organização sediada no Brasil.
- (h) Ser submetida por uma Organização devidamente registrada perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) como uma entidade sem fins lucrativos. Filiais de organizações internacionais deve apresentar seu estatuto social ou contrato social.
- (i) Ser submetida por um indivíduo maior de 18 (dezoito) anos.

Durante o Período de Inscrição, o Google, seus agentes e/ou Juízes (abaixo definidos) avaliarão todas as Inscrições para garantir que elas atendam aos Requisitos de Inscrição. O Google reserva-se o direito de, a seu único e exclusivo critério, desqualificar qualquer Organização que submeteu uma Inscrição que não atenda aos Requisitos de Inscrição.

7. AVALIAÇÕES: Cada Inscrição será avaliada por um painel de funcionários do Google e especialistas externos ("Revisores"); as inscrições dos Finalistas (conforme definido abaixo) serão analisadas por um painel de especialistas internos e externos (os "**Juízes**"). Cada Inscrição será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- (a) **Impacto Social.** Como o projeto proposto melhorará a vida das pessoas? Quantas pessoas serão afetadas se bem-sucedido e em que medida? O projeto está embasado numa pesquisa que identifica o tamanho do problema e como a ideia proposta ajudará a resolvê-lo?
- (b) **Tecnologia / Inovação.** A proposta utiliza a tecnologia de um modo novo e criativo para lidar com a questão que se procura endereçar?
- (b) **Escala:** Se bem-sucedido, como o projeto pode facilmente adquirir escala? Pode a proposta servir de modelo para outros esforços?
- (c) **Viabilidade:** O projeto é viável e realista? A Organização identificou parceiros e colaboradores certos para a implementação?

Serão duas (2) rodadas de avaliações. Na primeira rodada, os Revisores avaliarão e atribuirão uma pontuação para cada Inscrição, com base nos critérios listados acima. As dez (10) Inscrições que receberem as maiores pontuações na contagem geral e que passem pela verificação dos Requisitos serão selecionadas como finalistas ("**Finalista(s)**"). Em caso de empate, a Inscrição que receber a maior pontuação dos Revisores na categoria de "Tecnologia / Inovação" será selecionada como uma das Finalistas. Se uma Organização for desclassificada por qualquer motivo, a Inscrição que recebeu a segunda maior pontuação total será escolhida como finalista, desde que passe pela verificação dos Requisitos.

Para permitir a seleção das Finalistas, o Google poderá solicitar a qualquer Organização que submeta informações adicionais, incluindo mas não se limitando ao seguinte:

- (a) Demonstrativos financeiros auditados;
- (b) Informações bancárias relevantes para cada um dos 3 (três) últimos anos fiscais, inclusive declaração de renda, balanços e demonstrações de fluxos de caixa (declarações auditadas se a receita anual for superior a R\$ 1.000.000,00);
- (c) Declarações bancárias recentes;
- (d) Lista completa dos representantes legais, das lideranças, dos administradores e dos membros de conselhos;
- (e) Lista dos países onde a Organização tem operações fora do Brasil, se houver;
- (f) Informações relativas a qualquer afiliação com o governo ou financiamento público, e
- (g) Mais detalhes ou informações sobre a ideia do projeto da Organização e do seu plano de implementação.

Se qualquer Organização não responder à solicitação de informações adicionais no prazo de **dois (2)** dias a partir da primeira tentativa de notificação, tal Organização poderá ser desclassificada.

No período de 22 de março a 23 de maio de 2016, as Finalistas serão selecionadas e notificadas por telefone ou e-mail, a critério do Google. Será solicitado a todas as Finalistas que assinem um termo de doação a fim de receber os pagamentos, conforme descrito abaixo. Se uma Finalista não responder à tentativa de notificação dentro de **dois (2)** dias da primeira tentativa de notificação, ou se recusar a assinar o termo de doação, então, esta Finalista será desclassificada e outra Finalista será escolhida entre as Inscrições válidas e recebidas, de acordo com os critérios de avaliação descritos nestas Regras. A notificação por telefone será considerada válida a partir do momento em que a Finalista participar de uma conversa com o Google ou quando uma mensagem for deixada no serviço de caixa postal ou secretária eletrônica da Finalista pelo Google, o que ocorrer primeiro. Todos os requisitos de notificação, assim como outros Requisitos e estas Regras, serão rigorosamente aplicados.

Na segunda rodada, será solicitado às Finalistas que apresentem pessoalmente sua ideia aos Juízes, em um evento final que ocorrerá em São Paulo (o "**Evento Final**"). Será desclassificada do Desafio a Finalista que não participar pessoalmente do Evento Final. Os Juízes avaliarão as Finalistas e atribuirão uma pontuação para cada uma delas conforme os critérios listados acima. As três (3) Inscrições que receberem as maiores pontuações gerais dos Juízes serão selecionadas como Vencedoras do Prêmio. Em caso de empate, a Inscrição que receber a maior pontuação dos Juízes na categoria de "Tecnologia / Inovação" será selecionada como uma das Vencedoras do Prêmio. Uma Inscrição adicional será eleita como Vencedora do Prêmio através do voto do público sobre o Vídeo submetido por cada Finalista. A votação do público se dará entre as 00:00 BRT do dia 23 de maio e as 00:00 BRT do dia 14 de junho de 2016. A votação será feita off-line e online pelo Website do Desafio.

Caso nenhuma Inscrição seja recebida, nenhum Prêmio será entregue. As determinações dos Juízes são soberanas e não são passíveis de recursos.

8. PRÊMIOS: Cada uma das quatro (4) Vencedoras do Prêmio receberá R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), além da oportunidade de receber assistência técnica limitada de funcionários do

Google, a exclusivo critério do Google. Cada uma das 6 (seis) Finalistas que não são Vencedoras receberão R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) e a oportunidade de receber assistência técnica limitada do Google, a exclusivo critério do Google.

9. DESPESAS DE VIAGEM PARA FINALISTAS NÃO RESIDENTES EM SÃO PAULO: O Google custeará as despesas de viagem para dois representantes de cada Finalista que não seja residente em São Paulo, para a filmagem do Vídeo (caso não seja filmado no escritório da Finalista), e para o Evento Final. As despesas de viagem incluem: (1) passagem aérea de ida e volta (classe econômica) ou de trem ou de ônibus (conforme determinado pelo Google) para a Finalista viajar do principal aeroporto/estação de trem ou rodoviária mais próxima da residência da pessoa natural representante da Finalista até o escritório do Google em São Paulo, (2) hotel em São Paulo para uma noite em quarto duplo, e (3) refeições. Algumas datas "blackout" podem ser aplicadas. As demais despesas serão de responsabilidade da Finalista, incluindo as despesas de traslados não expressamente mencionadas acima, e também incluindo, mas não se limitando a, transporte terrestre, tarifas de passageiros ou tributos, encargos governamentais, taxas de aeroporto, taxas de serviço ou de depósito, despesas pessoais na acomodação, segurança, ou outras despesas que serão de total responsabilidade das Finalistas. Os valores relativos às despesas de viagem não poderão ser resgatados em dinheiro.

10. TERMO DE DOAÇÃO: Todas as Finalistas selecionadas e Vencedoras dos Prêmios estarão sujeitas a uma verificação dos Requisitos e precisarão celebrar um termo de doação com o Google (ou com seu agente processador da doação, a Tides Foundation). Se a Organização (já selecionada pelos Revisores, Juízes ou pelo público) não atender às exigências legais e destas Regras após a análise (conforme determinado pelo Google ou pelo seu agente processador, a Tides Foundation, a seu exclusivo critério), ou se a Organização se recusar a assinar o termo de doação, o Google selecionará outra Organização como Finalista, ou, no caso de ser uma Vencedora do Prêmio, a Finalista com a próxima maior pontuação no Evento Final como uma Vencedora do Prêmio.

Não serão permitidos transferências, substituições ou pagamentos em dinheiro dos valores correspondentes aos Prêmios, exceto se autorizado pelo Google. O Google se reserva o direito de substituir um Prêmio, no todo ou em parte, por outro de valor monetário igual ou superior, caso um Prêmio não possa ser concedido, por qualquer motivo. O valor do Prêmio está sujeito às flutuações de mercado e não será concedida qualquer diferença entre o valor real de mercado e o valor de venda aproximado.

11. TRIBUTOS: OS PAGAMENTOS ÀS FINALISTAS E/OU AOS VENCEDORES DO PRÊMIO ESTÃO SUJEITOS AO REQUISITO EXPRESSO DE QUE ELES ENVIEM AO GOOGLE TODA A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PELO GOOGLE PARA QUE ESTE POSSA CUMPRIR OS REQUISITOS DE DECLARAÇÃO E RETENÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS, FEDERAIS, MUNICIPAIS E ESTRANGEIROS (SE APLICÁVEIS). QUAISQUER TRIBUTOS QUE O GOOGLE SEJA OBRIGADO POR LEI A RETER SERÃO DEDUZIDOS DOS PRÊMIOS. OS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE OS PRÊMIOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DAS FINALISTAS OU VENCEDORAS DO PRÊMIO. Para receber o Prêmio, as Finalistas ou Vencedoras do Prêmio devem submeter a documentação tributária solicitada pelo Google ou exigida pela lei aplicável, para o Google ou para a autoridade fiscal responsável, conforme determinado pela lei aplicável, incluindo a lei do país de residência da Finalista ou Vencedora do Prêmio. A Finalista ou Vencedora do Prêmio é responsável por se certificar de que está em conformidade com todos os requisitos de notificação e com todas as leis tributárias aplicáveis. Se uma Finalista ou

Vencedora do Prêmio não apresentar tal documentação ou não estiver em conformidade com estas leis, o prêmio poderá ser retido e o Google poderá, a seu exclusivo critério, selecionar uma Finalista ou Vencedora do Prêmio alternativa.

12. CONDIÇÕES GERAIS: Todas as regulamentações e leis federais, estaduais e municipais são aplicáveis. Depois que a agenda da viagem for criada ela não poderá ser alterada e, se uma Finalista não seguir o cronograma determinado, o Google não terá nenhuma obrigação de fornecer à Finalista uma data alternativa. O Google se reserva o direito de desqualificar qualquer Organização do Desafio, a seu exclusivo critério, se julgar que tal Organização tenha tentado subverter a operação legítima do Desafio ao enganar, fraudar ou realizar outras práticas injustas, ou importunar, abusar, ameaçar ou assediar quaisquer outras Organizações, o Google ou os Juízes.

13. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL: A Organização detém a propriedade de todos os direitos de propriedade intelectual e industrial (incluindo direitos morais, no limite permitido pela lei aplicável) de todos os materiais submetidos ao Website do Desafio, ao Google ou aos seus representantes, como parte de sua Inscrição, incluindo, sem limitação, fotografias, comentários, informações, texto, vídeos, feedback, ideias criativas, sugestões ou outros materiais (cada um, uma "**Apresentação**" e, tomados em conjunto, as "**Apresentações**"). As Finalistas concedem ao Google e a suas afiliadas, parceiros e representantes o direito não exclusivo, gratuito, irrevogável e sub licenciável, pelo máximo período permitido em lei, para utilizar, reproduzir, modificar, adaptar, publicar, traduzir, criar obras derivadas, distribuir, copiar e exibir qualquer Apresentação, no todo ou em parte, em todo o mundo, em qualquer forma, mídia ou tecnologia atualmente conhecida ou posteriormente desenvolvida, incluindo para promoção, marketing, publicidade e quaisquer outros usos, sem a necessidade de incluir avisos ou atribuição expressa a você, à Organização, ou a qualquer outra entidade ou pessoa, e sem obter qualquer outra autorização ou licença ou fazer qualquer pagamento, na medida máxima permitida por lei. Você reconhece que o Google não tem a obrigação de usar a sua Apresentação.

Qualquer material que uma Organização submeter ao Website do Desafio, ao Google ou a seus representantes e parceiros não é confidencial nem reservado e o Google e os seus representantes e parceiros não terão nenhuma obrigação de manter a confidencialidade de qualquer material submetido.

Será solicitado a todas as Vencedoras do Prêmio que assinem um termo de doação, que conterá uma disposição exigindo que todos os direitos de propriedade intelectual criados com fundos do Prêmio devem ser amplamente divulgados e colocados sob domínio público, livres para qualquer uso.

14. PRIVACIDADE: As Organizações concordam que seus dados pessoais fornecidos para cadastro, incluindo nome, endereço para correspondência, número de telefone e endereço de e-mail podem ser coletados, processados, armazenados e utilizados para fins de conduzir e administrar o Desafio. Estes dados também serão transferidos para os Estados Unidos. Ao participar do Desafio, as Organizações concordam com a transmissão, processamento, compartilhamento e armazenamento destes dados pessoais nos Estados Unidos.

As Organizações também concordam que esses dados podem ser usados pelo Google para verificar a

identidade de uma Organização, o endereço de correspondência e o número de telefone no caso de uma Inscrição se qualificar para um Prêmio. As Organizações têm o direito de acessar, analisar, retificar ou cancelar quaisquer dados pessoais retidos pelo Google em conexão com o Desafio, por meio de comunicação escrita para o Google no endereço mencionado anteriormente. Não será elegível a Organização que, no ato da inscrição, deixar de fornecer os dados necessários. Por outro lado, todas as informações pessoais coletadas da Organização estão sujeitas à Política de Privacidade do Google, localizada em: <http://www.google.com/intl/en/policies/privacy/> (versão em português em: <https://www.google.com/intl/pt-BR/policies/privacy/>).

15. PUBLICIDADE: Ao aceitar um Prêmio, a Organização concede ao Google e suas agências o direito de uso de seu nome e/ou correlato, imagem, vídeo e/ou outros materiais submetidos como parte de sua Inscrição, por um período de tempo razoável, durante e depois de completado o Desafio, para fins promocionais sem compensação adicional, exceto se proibido por lei. As informações da Organização também poderão ser transferidas para localidades fora do país em que foi constituída a Organização. Tais localidades podem não possuir leis de privacidade e regulamentações similares àquelas do país de constituição da Organização.

16. GARANTIA E INDENIZAÇÃO: As Organizações garantem que suas Inscrições são obras intelectuais originais e, como tais, que as Organizações são as únicas e exclusivas proprietárias dos direitos sobre a Inscrição submetida, e que possuem o direito de submeter a Inscrição ao Desafio e de conceder todas as licenças exigidas nestas Regras. Cada Organização concorda em não enviar nenhuma Inscrição que (1) viole quaisquer direitos morais, pessoais, direitos de propriedade industrial, direitos de propriedade intelectual, direitos de exclusividade de terceiros ou quaisquer outros direitos, inclusive, mas não se limitando a, direitos autorais, direitos de marca, patentes, segredos comerciais, privacidade, direitos de imagem, ou obrigações de sigilo; ou (2) sejam informações confidenciais ou proprietárias; ou (3) de qualquer outra forma viole as leis federais, estaduais ou municipais aplicáveis. Até o limite máximo permitido por lei, cada Organização indeniza e concorda em indenizar os funcionários, contratados e representantes do Google, ou de suas holdings, subsidiárias e coligadas ("**Entidades de Desafio**"), em todos os momentos e contra quaisquer responsabilidades, reclamações, demandas, perdas, danos, custos e despesas decorrentes de qualquer ato, falta ou omissão da Organização ou da violação de qualquer garantia aqui estabelecida pela Organização. Até a máxima extensão permitida por lei, cada Organização concorda em defender, indenizar e isentar de responsabilidade as Entidades do Desafio contra toda e qualquer alegação, ação, processo ou procedimento, assim como todos e quaisquer danos, perdas, responsabilidades, custos e despesas (inclusive honorários advocatícios razoáveis) que surjam ou que sejam gerados por (a) qualquer Inscrição ou outros materiais enviados ou de qualquer outra forma fornecidos pela Organização e que infrinjam qualquer direito autoral, marca, segredo comercial, direito de imagem, patente ou outro direito de propriedade intelectual de qualquer pessoa ou que calunie qualquer pessoa ou viole seus direitos de imagem ou de privacidade, (b) qualquer declaração falsa realizada pela Organização em conexão com o Desafio; (c) qualquer desobediência destas Regras por parte da Organização; (d) reivindicações propostas por pessoas ou empresas decorrentes de ou relacionadas com o envolvimento da Organização com o Desafio; (e) aceitação, posse, utilização indevida ou uso de qualquer Prêmio ou participação em qualquer atividade relacionada ou participação neste Desafio; (f) qualquer falha ou outro problema com o Website do Desafio; (g) qualquer erro na coleta, processamento ou retenção de informações da Inscrição; ou (h) qualquer erro tipográfico ou de outro tipo durante a impressão, oferecimento ou anúncio de quaisquer Prêmios às Vencedoras do Desafio.

17. ELIMINAÇÃO: Qualquer informação falsa fornecida no contexto do Desafio por qualquer Organização a respeito da identidade, endereço de correspondência, número de telefone, endereço de e-mail, titularidade de direitos ou descumprimento destas Regras, ou outras informações falsas, pode resultar na eliminação imediata da Organização do Desafio.

18. INTERNET: As Entidades do Desafio não são responsáveis por qualquer falha do Website do Desafio ou por quaisquer Inscrições atrasadas, perdidas, danificadas, extraviadas, incompletas, ilegíveis, devolvidas ou destruídas por causa de erros de sistema, transmissões por computador incompletas, ininteligíveis ou prejudicadas por outros tipos de falhas de transmissão por telecomunicação, falhas de software ou hardware de qualquer tipo, conexões de rede perdidas ou indisponíveis, erros e falhas humanos, de sistema ou tipográficos, falha(s) técnica(s) de quaisquer linhas ou redes de telefonia, conexões de cabo, transmissões por satélite, servidores ou provedores, ou equipamentos de computador, congestão de tráfego na Internet ou no Website do Desafio, ou quaisquer combinações destes, inclusive outras falhas que possam limitar a habilidade de uma Organização em participar do Desafio.

19. DIREITO DE CANCELAR, MODIFICAR OU DESQUALIFICAR. Se por algum motivo o Desafio não puder ser executado como planejado, inclusive por infecção de vírus de computador, bugs, adulterações, intervenções não autorizadas, fraude, falhas técnicas ou quaisquer outras causas que venham a corromper ou a afetar a administração, segurança, justiça, integridade ou condução apropriada do Desafio, o Google se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, cancelar, encerrar, modificar ou suspender o Desafio. O Google ainda se reserva o direito de desqualificar qualquer Organização que interferir no processo de envio da Inscrição ou em qualquer outra parte do Desafio ou do Website do Desafio. Qualquer tentativa por uma Organização de, deliberadamente, danificar qualquer Website, inclusive o Website do Desafio, ou subverter a operação legítima do Desafio, é uma violação de leis civis e criminais e, caso tal tentativa seja realizada, o Google se reserva o direito de buscar a reparação e as medidas apropriadas até a máxima extensão permitida por lei.

20. NÃO SE TRATA DE UMA OFERTA OU CONTRATO DE TRABALHO: Em nenhum caso a apresentação de uma Inscrição para o Desafio, a concessão de um Prêmio, ou qualquer outro item destas Regras serão interpretados como uma oferta ou contrato de trabalho com o Google ou com as Entidades do Desafio. Você reconhece que enviou a sua Inscrição de forma voluntária e não por confiança em ofertas de trabalho de qualquer tipo. Você reconhece que nenhum relacionamento de trabalho, confidencial, fiduciário, de agência ou de representação existe entre você e o Google ou as Entidades do Desafio e que a submissão de uma Inscrição sob estas Regras não estabelece nenhum relacionamento do gênero com o Google ou com as Entidades do Desafio.

21. LEI APLICÁVEL; ARBITRAGEM.

(A) Todas as controvérsias decorrentes de ou relacionadas com estas Regras ou quaisquer produtos ou serviços do Google (incluindo qualquer controvérsia relativa à interpretação ou execução das Regras ("Litígios")) serão regidas pelas leis do Estado da Califórnia, EUA, exceto com relação a suas regras sobre conflitos de leis.

(B) As partes tentarão resolver de boa-fé qualquer Litígio em até 30 dias de seu surgimento. Se o Litígio não for resolvido neste prazo, deverá ser solucionado por meio de arbitragem pelo Centro Internacional de Resolução de Litígios da Associação Americana de Arbitragem, em conformidade com suas Regras

Comerciais Simplificadas então vigentes ("**Regras AAA**").

(C) As partes mutuamente selecionarão um árbitro. A arbitragem será conduzida em inglês, no Condado de Santa Clara, Estado da Califórnia, EUA.

(D) O árbitro não poderá decidir por equidade.

(E) Observadas as disposições de confidencialidade previstas na subseção (G), qualquer parte poderá requerer medidas destinadas a proteger seus direitos ou propriedade perante qualquer juízo competente. O requerimento de tal medida não será considerado uma violação a esta cláusula de lei de regência e arbitragem e não afetará os poderes reservados ao tribunal arbitral, incluindo o poder de rever a decisão judicial. As partes nomeiam o tribunal do Condado de Santa Clara, Califórnia, EUA, como competente para conceder as medidas presentes nessa subseção (E).

(F) A sentença arbitral será definitiva e vinculante para as partes, podendo ser executada perante qualquer juízo competente, incluindo qualquer juízo com jurisdição sobre quaisquer das partes ou quaisquer de seus bens.

(G) Todo o procedimento arbitral conduzido de acordo com esta cláusula será considerado informação confidencial, incluindo (i) sua existência, (ii) quaisquer informações divulgadas no curso, e (iii) quaisquer comunicações orais e documentos relativos ao procedimento arbitral. As partes poderão divulgar as informações descritas nesta subseção (G) para um juízo competente conforme seja necessário para requerer qualquer medida nos termos da subseção (E) ou para executar qualquer decisão arbitral. Contudo, as partes devem solicitar que o procedimento judicial corra em segredo de justiça.

(H) As partes pagarão os honorários do árbitro, taxas e despesas dos peritos nomeados pelo árbitro e as despesas administrativas do centro de arbitragem de acordo com as Regras AAA. Em sua decisão final, o árbitro determinará a obrigação da parte perdedora em reembolsar o montante pago antecipadamente pela parte vencedora.

(I) Cada parte arcará com os honorários de seus próprios advogados e assistentes técnicos, bem como despesas, independentemente da decisão final do árbitro acerca do Litígio.

22. FINALISTAS E VENCEDORES DO PRÊMIO: Serão divulgadas as Finalistas no Website do Desafio por volta de ou no dia **23 de maio de 2016**, e os quatro Vencedores do Prêmio serão anunciados no Website do Desafio por volta de ou no dia **14 de junho de 2016**.